



# RELATÓRIO ANUAL 2019





**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão  
de Martinho Campos Ltda.****SEDE**

Praça Governador Valadares, 130 - Centro  
Martinho Campos - MG - CEP 35606-000  
Telefones: (37) 3524-6200 / 9 9820-1761  
E-mail: mcamos314100@sicoobcredimac.com.br

**PA 01**

Rua João Vital da Silva, 433 - Centro - Distrito de  
Ibitira - Martinho Campos - MG - CEP 35606-000  
Telefones: (37) 3524-6200 / (37) 9 9820-1761  
E-mail: mcamos314100@sicoobcredimac.com.br

 [www.sicoob.com.br/web/sicoobcredimac](http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredimac)

 [facebook.com/SicoobCredimac](https://facebook.com/SicoobCredimac)

 [instagram.com/sicoobcredimac](https://instagram.com/sicoobcredimac)

**Conselho de Administração**

José Adelmo Lino da Silva  
Presidente do Conselho

Evandro Francisco Costa  
Laender Lenon Corgozinho

**Conselho Fiscal – Efetivo**

Liliane Maria de Carvalho  
Neuza Costa de Carvalho Zacarias  
Tayron Luiz Alves da Silva

**Conselho Fiscal – Suplente**

Kelma Sinaire Silva  
Pedro Henrique de Oliveira Rates  
Stephane Cristina de Souza

**Diretoria Executiva**

José Antônio de Freitas  
Diretor de Riscos

Marco Aurélio Arruda Duarte  
Diretor de Negócios

**Edição e Coordenação de Produção**

Laíza Tássia dos Santos

**Revisão**

Izabel Cristina de Medeiros Araújo  
Laíza Tássia dos Santos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

[consultoriastart.com.br](http://consultoriastart.com.br)

**Capa com nossos funcionários:**

Acima: Amanda Adriana Costa e Fernando Henrique de  
Oliveira Santos / Abaixo: Ronald Douglas Nogueira  
Dias e Laíza Tássia dos Santos

# SUMÁRIO

|                                                          |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| Mensagem do Presidente.....                              | 2  |
| Nossos Números. Nossa Evolução.....                      | 3  |
| Ganho Social.....                                        | 4  |
| Somos Feitos de Valores.....                             | 5  |
| Relatório da Administração.....                          | 8  |
| Balanços Patrimoniais.....                               | 9  |
| Demonstrações de Sobras ou Perdas.....                   | 10 |
| Demonstrações das Mutações do<br>Patrimônio Líquido..... | 11 |
| Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....                   | 12 |
| Notas Explicativas às Demonstrações<br>Contábeis.....    | 14 |
| Parecer do Conselho Fiscal.....                          | 27 |
| Relatório de Auditoria.....                              | 28 |

## MENSAGEM DO PRESIDENTE



Finalizado mais um ano de muito trabalho no Sicoob Credimac, apresentamos aos nossos cooperados os resultados dos esforços para o desenvolvimento mútuo e o crescimento sustentável de nossa cooperativa.

As consequências das medidas tomadas pelo governo federal refletiram-se em uma melhora na perspectiva do cenário econômico nacional, porém, as constantes quedas na taxa Selic impactaram as operações de crédito em geral que influenciaram diretamente os resultados da nossa cooperativa. Tivemos que redobrar nossa atenção e empreender mais esforços, buscando uma melhor eficiência em nossos processos e mais negócios que contribuíssem com a nossa solidez, incrementando novas formas de atuar e atender com excelência a todas as demandas de nossos cooperados.

Nesse sentido, o Sicoob Credimac reforçou sua vocação em apoiar o desenvolvimento mútuo, sempre atento ao mercado, facilitando o acesso ao crédito e oferecendo soluções financeiras justas, visando auxiliar os nossos cooperados e fomentar a nossa economia, em um círculo virtuoso onde todos possam se beneficiar.

Os números comparativos apresentados nos gráficos adiante comprovam que estamos no caminho certo. Nosso crescimento tem se sustentado em uma gestão dinâmica, transparente e preparada para liderar com segurança e pontualidade as mudanças necessárias no ambiente econômico e social que dizem respeito aos nossos cooperados e a nossa cooperativa. Nossa equipe está comprometida e engajada, sempre buscando melhor qualificação e capacitação técnica, seja no Conselho de Administração, Conselho Fiscal, diretoria e demais funcionários, ampliando conhecimentos que contribuam com o nosso propósito de existir, nossa missão, visão e valores junto aos cooperados e a comunidade em geral.

Fomos além e dedicamos tempo e recursos louváveis em diversas ações, como doações de uniformes de capoeira para os alunos da APAE, doação para

a realização de atividades na semana das crianças na Escola Estadual Padre Nonô, doações para o Asilo de Martinho Campos, realização do Projeto “Cooperando para Crescer” na Escola Municipal Geraldo de Assis, e diversas outras doações que fomentaram a cultura e religiosidade do nosso município, tais como apoio a Festa de Nossa Senhora da Abadia entre tantas outras festividades que são típicas em nosso município.

Diante de todo o exposto, precisamos celebrar os resultados conquistados em 2019, frutos de muito trabalho e dedicação de pessoas comprometidas com o desenvolvimento mútuo, o crescimento e sustentabilidade do Sicoob Credimac. Tivemos sobras do exercício no valor de R\$2.707.281,24 milhões, 35,3% superiores ao ano de 2018, e maiores que o previsto em nosso planejamento estratégico. Isso nos deixa satisfeitos, orgulhosos e nos mostra que, com competência e dedicação, podemos acreditar em resultados ainda melhores que coloquem a nossa cooperativa como uma das mais prósperas de nossa região.

Nossos sinceros agradecimentos a todos os cooperados que foram fundamentais para que conquistássemos esses resultados. Agradecer também a toda equipe do Sicoob Credimac que se comprometeu a buscar mais eficiência e a inovar no atendimento das demandas apresentadas.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso em seguir elevando os níveis de serviço e qualidade de atendimento aos nossos cooperados, valorizando nossas equipes e deixando cada vez mais sólida e forte a nossa cooperativa. Somos feitos de valores. E é com respeito a esses e aos princípios do cooperativismo, que o Sicoob Credimac seguirá crescendo e proporcionando o desenvolvimento mútuo através da cooperação, a justiça financeira e a responsabilidade socioambiental.

Muito obrigado.

**José Adelmo Lino da Silva**  
Presidente do Conselho de Administração





# NOSSOS NÚMEROS. NOSSA EVOLUÇÃO.

Reflexo da força de nossos cooperados e dos esforços de toda uma equipe, comprometida com o crescimento da nossa cooperativa.

## OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM R\$ MILHÕES



## PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM R\$ MILHÕES



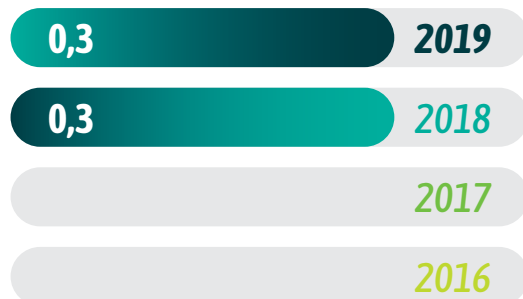
## SOBRAS DO EXERCÍCIO EM R\$ MILHÕES



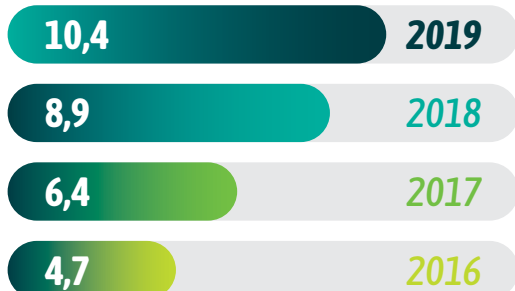
## DEPÓSITO A VISTA EM R\$ MILHÕES



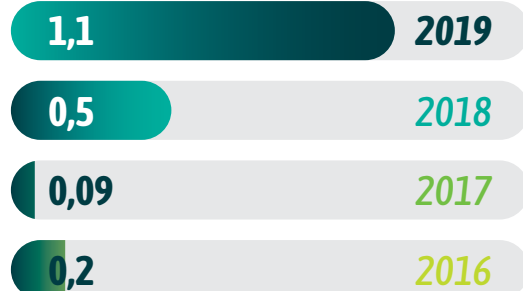
## PAGAMENTO DE JUROS AO CAPITAL EM R\$ MILHÕES



## INTERMEDIÇÃO BNDES EM R\$ MILHÕES



## FUNDO DE RESERVA EM R\$ MILHÕES





Mais que um modelo de negócios, o cooperativismo é uma filosofia de vida que busca transformar o mundo em um lugar mais justo, feliz, equilibrado e com melhores oportunidades para todos. Um caminho que mostra que é possível unir desenvolvimento econômico e desenvolvimento social, produtividade e sustentabilidade, o individual e o coletivo.

Em 2019, o SICOOB CREDIMAC proporcionou aos seus cooperados mais de R\$ 6,4 milhões em GANHO SOCIAL. Esse resultado demonstra que quando pessoas se juntam em torno de um mesmo objetivo, em uma organização onde todos são donos do próprio negócio, os benefícios são mútuos e se refletem em toda a comunidade.

O ganho social apresentado no infográfico não aparece nas demonstrações contábeis, mas são dados econômicos que impactam positivamente nossos cooperados, diretamente revertidos no incremento da economia local, pois são recursos financeiros que circularam em nossos comércios, ajudando a incrementar os negócios. Esses números representam o que nossos cooperados economizaram com taxas e tarifas e o que eles ganharam em termos de melhor remuneração nas aplicações em comparação com os bancos. Valores esses que, somados às sobras e pagamentos de juros ao capital, que em 2019 representaram mais de R\$ 2,7 milhões, podemos afirmar com orgulho que o ganho social representa um círculo virtuoso em um ambiente em que cooperar é acreditar que ninguém perde quando todo mundo ganha, buscando benefícios mútuos enquanto contribui para o todo, alicerçados em valores de solidariedade, responsabilidade, democracia e igualdade.

Confira o detalhamento do ganho social no fluxograma ao lado.

# GANHO SOCIAL: RESULTADO DA COOPERAÇÃO



PARCERIA COM O CONSEP

## PRIORIZANDO A SEGURANÇA EM MARTINHO CAMPOS



O CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública) tem por objetivo mobilizar e congrega forças da comunidade para a discussão de problemas locais da segurança pública, no contexto municipal. Está organizado para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais. Assim, o CONSEP é um inovador ambiente de exercício da cidadania e um espaço fundamental na edificação de um mundo mais solidário, menos violento, mais organizado, mais livre.

Reconhecendo a importância do CONSEP e visando apoiar o policiamento e a segurança em nosso município, em 19/12/2019, o SICOOB CREDIMAC firmou parceria para assegurar o bom funcionamento da entidade. Nesse sentido, a nossa cooperativa colabora com a manutenção das viaturas da Polícia Militar de Martinho Campos, com doação de recursos mensais aos órgãos, com sua devida prestação de contas.

### INTERESSE PELA COMUNIDADE

## GAROTO GUSTAVO RECEBEU UM TRICICLO ADAPTADO DOADO PELO SICOOB CREDIMAC

As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas por seus membros; assim estabelece o 7º princípio do cooperativismo, o INTERESSE PELA COMUNIDADE. Não é por outra razão que se diz, por exemplo, que a cooperativa de crédito é a instituição financeira da comunidade. Daí que, naturalmente, as cooperativas têm o dever de conduzir-se para o desenvolvimento equilibrado das próprias comunidades e para o bem-estar de suas populações, universo no qual se inserem os seus associados.

Através dessa prática habitual no SICOOB CREDIMAC, e sensibilizados pela necessidade especial do jovem Gustavo Carpegiane, filho da nossa associada Jeiane Fernanda de Oliveira, residente no Distrito de Ibitira, em 23/01/2020, a nossa cooperativa fez a doação de um triciclo adaptado para que o Gustavo realizasse seu sonho de andar de bicicleta.

Não existem palavras que possam descrever a nossa satisfação vendo a alegria de Gustavo ao receber seu triciclo.

É através de ações como essa que reafirmamos todos os dias que SOMOS FEITOS DE VALORES.





DIA C - DIA DE COOPERAR

## PROJETO “COOPERANDO PARA CRESCER” FOI APLICADO COM SUCESSO



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), desenvolvido pela ONU (Organização das Nações Unidas)

O Dia de Cooperar (Dia C) é um grande movimento que expressa a força do cooperativismo em prol das transformações sociais. Ele foi criado pelo Sistema OCEMG (Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), em 2009, com o objetivo de contribuir, através do voluntariado, com o desenvolvimento social das comunidades e transformar realidades, elevando a qualidade de vida das pessoas. A campanha está alinhada com o 7º princípio cooperativista, interesse pela comunidade, e ao valor da responsabilidade social.

Recentemente, o DIA C incorporou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), desenvolvido pela ONU (Organização das Nações Unidas).

### O INÍCIO DO PROJETO

No início de 2019, o SICOOB CREDIMAC foi procurado pela direção da Escola Municipal Geraldo de Assis e pelo Grupo de Capoeira Afro-Minas, com o intuito de estabelecer parcerias na realização de projetos sociais. Com a análise de ambas as propostas, a cooperativa decidiu por unir as duas

iniciativas, combinadas em um único projeto denominado “COOPERANDO PARA CRESCER”, com o objetivo de proporcionar educação de qualidade aos alunos da escola pública, bem como, integração, inclusão e desenvolvimento social através da prática do esporte de capoeira e oficinas com psicólogas.

A partir daí, podemos afirmar com orgulho, que conseguimos ajudar a mudar a realidade de inúmeras crianças carentes de Martinho Campos.

### ETAPAS DO PROJETO “COOPERANDO PARA CRESCER” / DIA C 2019



Com base nas orientações do DIA C, o SICOOB CREDIMAC desenvolveu diversas iniciativas a partir do mês de junho. Dentre elas, destacamos:

#### Em Junho/2019

Apresentação e início do projeto “COOPERANDO PARA CRESCER”. O nome do projeto foi escolhido através de um concurso entre os alunos das turmas do

sexto ano da Escola Municipal Geraldo de Assis e as sugestões foram apreciadas e votadas pelos funcionários do SICOOB CREDIMAC. A vencedora foi Marcelly Cristine de Carvalho Pimentel, que recebeu um prêmio da cooperativa.

#### De Junho/2019 à Novembro/2019

Realizamos ações de prática de capoeira além de oficinas com psicólogas para



atendimento às crianças da Escola Municipal Geraldo de Assis. Dentre outros resultados positivos, a mudança de comportamento dos alunos na sala de aula e em suas casas foram alguns dos pontos comemorados. No total, cerca de 100 pessoas foram beneficiadas pela iniciativa, que contou com a participação de 60 voluntários, aproximadamente.



# SOMOS FEITOS DE VALORES

## COMEMORAÇÃO DO DIA C

Para celebrar o DIA C, em 06/07/2020, realizamos um evento na Escola Municipal Geraldo de Assis, com a participação de diretores, funcionários, alunos e seus familiares, além dos funcionários do SICOOB CREDIMAC. Os alunos prepararam belíssimas apresentações musicais e de capoeira.

O projeto “COOPERANDO PARA CRESCER” teve duração total de 6 meses, com excelentes resultados. Para a aplicação das ações, reunimos diversos voluntários, representantes da escola e funcionários do SICOOB CREDIMAC.



## RESPONSABILIDADE SOCIAL SICOOB CREDIMAC DOA UNIFORMES PARA A APAE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é uma associação em que, além de pais e amigos dos excepcionais, toda a comunidade se une para prevenir e tratar a deficiência e promover o bem estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência.

A APAE tem como principal missão prestar serviços de assistência social no que se diz respeito a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, conscientizando cada vez mais a sociedade, promovendo e articulando ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

O SICOOB CREDIMAC reconhece os esforços e as dificuldades da APAE de Martinho Campos para cumprir seus objetivos sociais e melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência, na perspectiva da inclusão social de seus usuários.

Dentre as diversas iniciativas promovidas pela APAE de Martinho Campos, estão as aulas de capoeira, uma expressão cultural brasileira que combina artes marciais, música, acrobacias e dança na realização golpes e movimentos rápidos, que requerem uma grande quantidade de força e flexibilidade corporal.



Dessa forma, os praticantes de capoeira geralmente apresentam uma excelente forma física e bem-estar, pois as acrobacias e movimentos não estimulam apenas o corpo, mas a personalidade e o estado mental.

Na APAE, a prática da capoeira não só ajuda na melhor socialização dos jovens, como possibilita uma melhor mobilidade, valorizando suas capacidades individuais e desenvolvendo sua saúde mental.

Para apoiar a prática dessa atividade, no dia 10/12/2019, o SICOOB CREDIMAC fez a doação de uniformes exclusivos para uso na aprendizagem dessa técnica, o que facilita os movimentos, a flexibilidade e melhora a execução dos exercícios.

Foi extremamente gratificante receber o carinho dos coordenadores e jovens da APAE de Martinho Campos no evento de entrega dos uniformes. Esperamos que obtenham muitas conquistas em suas vidas!

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2019 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Martinho Campos Ltda. - SICOOB CREDIMAC na forma da Legislação em vigor.

**1. Política Operacional:** Em 2019 o SICOOB CREDIMAC completou 27 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

**2. Avaliação de Resultados:** No exercício de 2019, o SICOOB CREDIMAC obteve um resultado de R\$ 2.707.281,27 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 20,62%.

**3. Ativos:** Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 27.655.433,60. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 25.810.956,00.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

|                    |                   |        |
|--------------------|-------------------|--------|
| Carteira Rural     | R\$ 5.675.573,08  | 21,99% |
| Carteira Comercial | R\$ 20.135.382,92 | 78,01% |

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2019 o percentual de 25,60% da carteira, no montante de R\$ 6.607.748,75.

**4. Captação:** As captações, no total de R\$ 37.402.436,05, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 3,90%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

|                   |                   |        |
|-------------------|-------------------|--------|
| Depósitos à Vista | R\$ 9.049.857,32  | 24,20% |
| Depósitos a Prazo | R\$ 28.352.578,73 | 75,80% |

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2019 o percentual de 23,73% da captação, no montante de R\$ 8.874.711,15.

**5. Patrimônio de Referência:** O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDIMAC era de R\$ 12.243.746,70. O quadro de associados era composto por 3.762 cooperados.

**6. Política de Crédito:** A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDIMAC adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 91,03% nos níveis de "A" a "C".

**7. Governança Corporativa:** Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, conforme previsto na resolução 4606/17. Essa diretoria visa acompanhar a aderência aos normativos vigentes, seja interno e/ou sistêmico (Sicoob Central Crediminas e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

**8. Conselho Fiscal:** Eleito a cada três anos, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

**9. Código de Ética:** Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDIMAC aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

**10. Sistema de Ouvidoria:** A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2019, a Ouvidoria do SICOOB CREDIMAC registrou duas manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

As duas reclamações foram consideradas improcedentes e respondidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

**11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop:** De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a

contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade

das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

#### Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

**Martinho Campos (MG), 21 de fevereiro de 2020.**

**Conselho de Administração e Diretoria**

## COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARTINHO CAMPOS LTDA. - SICOOB CREDIMAC

### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

(Valores expressos reais – R\$)

| ATIVO                                                       |             | 31/12/2019           | 31/12/2018           |
|-------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                                           | <b>NOTA</b> | <b>42.893.338,74</b> | <b>45.022.932,23</b> |
| <b>Disponibilidades</b>                                     |             | <b>854.220,34</b>    | <b>370.582,68</b>    |
| <b>Relações Interfinanceiras</b>                            | <b>5</b>    | <b>27.655.433,60</b> | <b>31.854.081,54</b> |
| Centralização Financeira - Cooperativas                     |             | 27.655.433,60        | 31.854.081,54        |
| <b>Operações de Crédito</b>                                 | <b>6</b>    | <b>14.081.321,10</b> | <b>12.030.109,86</b> |
| Operações de Crédito                                        |             | 14.650.293,78        | 13.482.084,89        |
| (Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) |             | (568.972,64)         | (1.051.975,03)       |
| <b>Outros Créditos</b>                                      | <b>7</b>    | <b>282.165,30</b>    | <b>209.335,02</b>    |
| Créditos por Avais e Fianças Honrados                       |             | 60.122,42            | 15.665,60            |
| Rendas a Receber                                            |             | 108.534,74           | 161.672,87           |
| Diversos                                                    |             | 144.993,91           | 42.281,66            |
| (Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)      |             | (31.485,77)          | (10.285,11)          |
| <b>Outros Valores e Bens</b>                                | <b>8</b>    | <b>20.198,36</b>     | <b>158.823,13</b>    |
| Outros Valores e Bens                                       |             | 147.053,63           | 147.053,63           |
| (Provisões para Desvalorizações)                            |             | (147.053,63)         | -                    |
| Despesas Antecipadas                                        |             | 20.198,36            | 11.769,50            |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                             |             | <b>11.447.632,17</b> | <b>7.276.286,41</b>  |
| <b>Operações de Crédito</b>                                 | <b>6</b>    | <b>10.653.519,54</b> | <b>6.405.085,67</b>  |
| Operações de Crédito                                        |             | 11.160.662,22        | 7.309.614,87         |
| (Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) |             | (507.142,68)         | (904.529,20)         |
| <b>Outros Créditos</b>                                      | <b>7</b>    | <b>794.112,63</b>    | <b>871.200,74</b>    |
| Diversos                                                    |             | 794.112,63           | 871.200,74           |
| <b>PERMANENTE</b>                                           |             | <b>3.512.955,53</b>  | <b>3.451.562,46</b>  |
| <b>Investimentos</b>                                        | <b>9</b>    | <b>1.615.586,67</b>  | <b>1.518.315,63</b>  |
| Participações em Cooperativas                               |             | 1.600.280,63         | 1.503.009,59         |
| Outros Investimentos                                        |             | 15.306,04            | 15.306,04            |
| <b>Imobilizado em Uso</b>                                   | <b>10</b>   | <b>1.895.948,86</b>  | <b>1.931.826,83</b>  |
| Imóveis de Uso                                              |             | 2.083.653,17         | 2.083.653,17         |
| Outras Imobilizações de Uso                                 |             | 839.752,69           | 770.658,90           |
| (Depreciações Acumuladas)                                   |             | (1.027.457,00)       | (922.485,24)         |
| <b>Intangível</b>                                           |             | <b>1.420,00</b>      | <b>1.420,00</b>      |
| Ativos Intangíveis                                          |             | 1.420,00             | 1.420,00             |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                       |             | <b>57.853.926,44</b> | <b>55.750.781,10</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARTINHO CAMPOS LTDA. - SICOOB CREDIMAC**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
 (Valores expressos reais – R\$)

| PASSIVO                                           |             | 31/12/2019           | 31/12/2018           |
|---------------------------------------------------|-------------|----------------------|----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                                 | <b>NOTA</b> | <b>43.723.398,75</b> | <b>43.577.358,43</b> |
| <b>Depósitos</b>                                  | <b>11</b>   | <b>37.402.436,05</b> | <b>35.998.706,27</b> |
| Depósitos à Vista                                 |             | 9.049.857,32         | 6.844.926,50         |
| Depósitos a Prazo                                 |             | 28.352.578,73        | 29.153.779,77        |
| <b>Relações Interfinanceiras</b>                  |             | <b>3.553.205,55</b>  | <b>3.702.698,02</b>  |
| Repasse Interfinanceiros                          | <b>12</b>   | 3.553.205,55         | 3.702.698,02         |
| <b>Relações Interdependências</b>                 | <b>13</b>   | <b>1.456.409,56</b>  | <b>2.840.736,08</b>  |
| Recursos em Trânsito de Terceiros                 |             | 1.456.409,56         | 2.840.736,08         |
| <b>Outras Obrigações</b>                          | <b>14</b>   | <b>1.311.347,59</b>  | <b>1.035.218,06</b>  |
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados |             | 22.593,98            | 21.289,76            |
| Sociais e Estatutárias                            |             | 705.384,02           | 443.666,80           |
| Fiscais e Previdenciárias                         |             | 148.555,85           | 124.518,59           |
| Diversas                                          |             | 434.813,74           | 445.742,91           |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                     |             | <b>999.554,33</b>    | <b>961.526,91</b>    |
| <b>Relações Interfinanceiras</b>                  |             | <b>99.270,53</b>     | <b>-</b>             |
| Repasse Interfinanceiros                          | <b>12</b>   | 99.270,53            | -                    |
| <b>Outras Obrigações</b>                          | <b>14</b>   | <b>900.283,80</b>    | <b>961.526,91</b>    |
| Diversas                                          |             | 900.283,80           | 961.526,91           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                         | <b>16</b>   | <b>13.130.973,36</b> | <b>11.211.895,76</b> |
| <b>Capital Social</b>                             |             | <b>7.052.392,68</b>  | <b>6.748.155,98</b>  |
| De Domiciliados no País                           |             | 7.084.737,68         | 6.748.155,98         |
| (Capital a Realizar)                              |             | (32.345,00)          | -                    |
| <b>Reserva de Lucros</b>                          |             | <b>5.129.120,55</b>  | <b>3.420.851,00</b>  |
| <b>Sobras Acumuladas</b>                          |             | <b>949.460,13</b>    | <b>1.042.888,78</b>  |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                           |             | <b>57.853.926,44</b> | <b>55.750.781,10</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARTINHO CAMPOS LTDA. - SICOOB CREDIMAC**  
**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
 (Valores expressos reais – R\$)

|                                                         | NOTA | 2º SEMESTRE DE 2019 | 31/12/2019            | 31/12/2018            |
|---------------------------------------------------------|------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS (INGRESSOS) DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>  |      | <b>2.783.330,09</b> | <b>5.341.236,24</b>   | <b>5.342.799,55</b>   |
| Operações de Crédito                                    |      | 2.783.330,09        | 5.341.236,24          | 5.342.799,55          |
| <b>DESPESAS (DISPÊNDIOS) DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b> |      | <b>(816.892,37)</b> | <b>(1.382.800,59)</b> | <b>(1.884.994,80)</b> |
| Operações de Captação no Mercado                        |      | (826.834,17)        | (1.735.120,92)        | (1.729.227,21)        |
| Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses            |      | (90.571,17)         | (179.947,99)          | (152.236,59)          |
| Provisão para Operações de Créditos                     |      | 100.512,97          | 532.268,32            | (3.531,00)            |
| <b>RESULTADO BRUTO INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>          |      | <b>1.966.437,72</b> | <b>3.958.435,65</b>   | <b>3.457.804,75</b>   |



|                                                                         |             |                     |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (INGRESSOS / DISPÊNDIOS) OPERACIONAIS</b> |             | <b>(523.889,85)</b> | <b>(1.009.229,30)</b> | <b>(1.196.956,78)</b> |
| Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços                           |             | 676.041,10          | 1.231.610,52          | 814.516,37            |
| Rendas (Ingressos) de Tarifas Bancárias                                 |             | 312.585,07          | 619.706,67            | 566.182,79            |
| Despesas (Dispêndios) de Pessoal                                        |             | (1.355.028,39)      | (2.705.733,98)        | (2.459.534,34)        |
| Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas                            |             | (1.119.946,40)      | (2.116.477,03)        | (1.998.534,69)        |
| Despesas (Dispêndios) Tributárias                                       |             | (64.197,94)         | (112.178,78)          | (76.509,36)           |
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos                                |             | 826.148,99          | 1.761.074,07          | 1.817.190,60          |
| Outras Receitas (Ingressos) Operacionais                                | <b>19</b>   | 331.701,15          | 673.603,05            | 658.418,32            |
| Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais                               | <b>20</b>   | (131.193,43)        | (360.833,82)          | (518.686,47)          |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                                            |             | <b>1.442.547,87</b> | <b>2.949.206,35</b>   | <b>2.260.847,97</b>   |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                                        | <b>21</b>   | <b>98,32</b>        | <b>(146.311,34)</b>   | <b>(12.805,66)</b>    |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO / PARTICIPAÇÕES</b>                    |             | <b>1.442.646,19</b> | <b>2.802.895,01</b>   | <b>2.248.042,31</b>   |
| Imposto de Renda sobre Atos Não Cooperativos                            |             | (36.347,20)         | (52.359,78)           | (41.170,67)           |
| Contribuição Social sobre Atos Não Cooperativos                         |             | (29.721,64)         | (43.253,96)           | (44.450,27)           |
| Participação no Lucro (Sobra)                                           |             | -                   | (0,03)                | (92.308,23)           |
| <b>SOBRAS / PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>                            |             | <b>1.376.577,35</b> | <b>2.707.281,24</b>   | <b>2.070.113,14</b>   |
| <b>PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO</b>                              | <b>16.d</b> | <b>-</b>            | <b>(1.424.190,19)</b> | <b>(695.259,19)</b>   |
| FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social              |             | -                   | (237.365,03)          | (173.814,80)          |
| Reserva Legal                                                           |             | -                   | (1.186.825,16)        | (521.444,39)          |
| <b>SOBRAS / PERDAS ANTES DOS JUROS AO CAPITAL</b>                       |             | <b>1.376.577,35</b> | <b>1.283.091,05</b>   | <b>1.374.853,95</b>   |
| <b>JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO</b>                                      |             | <b>333.630,92</b>   | <b>333.630,92</b>     | <b>331.965,17</b>     |
| <b>LUCRO / PREJUÍZO (SOBRA/PERDA) LÍQUIDO</b>                           |             | <b>1.042.946,43</b> | <b>949.460,13</b>     | <b>1.042.888,78</b>   |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARTINHO CAMPOS LTDA. - SICOOB CREDIMAC**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS**  
**FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
(Valores expressos reais – R\$)

| EVENTOS                                         | CAPITAL             |                    | RESERVAS DE SOBRAS<br>Legal | Sobras ou Perdas Acumuladas | TOTAIS              |
|-------------------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------|
|                                                 | Capital Subscrito   | Capital a Realizar |                             |                             |                     |
| <b>Saldos em 31/12/2017</b>                     | <b>6.575.518,01</b> | <b>-</b>           | <b>2.810.218,99</b>         | <b>178.375,25</b>           | <b>9.564.112,25</b> |
| <b>Destinação de Sobras Exercício Anterior:</b> | <b>-</b>            | <b>-</b>           | <b>-</b>                    | <b>-</b>                    | <b>-</b>            |
| Constituição de Reservas                        | -                   | -                  | 89.187,62                   | (89.187,62)                 | -                   |
| Ao Capital                                      | 88.597,08           | -                  | -                           | (88.597,08)                 | -                   |
| Cotas de Capital à Pagar - Ex-associados        | -                   | -                  | -                           | (590,55)                    | (590,55)            |
| <b>Movimentação de Capital:</b>                 | <b>-</b>            | <b>-</b>           | <b>-</b>                    | <b>-</b>                    | <b>-</b>            |
| Por Subscrição/Realização                       | 198.910,02          | -                  | -                           | -                           | 198.910,02          |
| Por Devolução ( - )                             | (440.265,24)        | -                  | -                           | -                           | (440.265,24)        |
| Estorno Capital Subscrito                       | (208,00)            | -                  | -                           | -                           | (208,00)            |
| Saldo das Incorporações                         | -                   | -                  | -                           | -                           | -                   |
| Sobras ou Perdas Líquidas                       | -                   | -                  | -                           | 2.070.113,14                | 2.070.113,14        |
| Provisão de Juros ao Capital                    | -                   | -                  | -                           | (331.965,17)                | (331.965,17)        |
| Integralização de Juros ao Capital              | 326.166,66          | -                  | -                           | -                           | 326.166,66          |
| IRRF Sobre Juros ao Capital                     | (562,55)            | -                  | -                           | -                           | (562,55)            |
| <b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>         | <b>-</b>            | <b>-</b>           | <b>-</b>                    | <b>-</b>                    | <b>-</b>            |
| . Fundo de Reserva                              | -                   | -                  | 521.444,39                  | (521.444,39)                | -                   |

|                                                 |                     |                    |                     |                     |                      |
|-------------------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| . F A T E S                                     | -                   | -                  | -                   | (173.814,80)        | (173.814,80)         |
| <b>Saldos em 31/12/2018</b>                     | <b>6.748.155,98</b> | -                  | <b>3.420.851,00</b> | <b>1.042.888,78</b> | <b>11.211.895,76</b> |
| <b>Saldos em 31/12/2018</b>                     | <b>6.748.155,98</b> | -                  | <b>3.420.851,00</b> | <b>1.042.888,78</b> | <b>11.211.895,76</b> |
| <b>Destinação de Sobras Exercício Anterior:</b> | -                   | -                  | -                   | -                   | -                    |
| Constituição de Reservas                        | -                   | -                  | 521.444,39          | (521.444,39)        | -                    |
| Em Conta Corrente do Associado                  | -                   | -                  | -                   | (253.422,41)        | (253.422,41)         |
| Ao Capital                                      | 262.823,02          | -                  | -                   | (262.823,02)        | -                    |
| Cotas de Capital à Pagar - Ex-associados        | -                   | -                  | -                   | (5.198,96)          | (5.198,96)           |
| <b>Movimentação de Capital:</b>                 | -                   | -                  | -                   | -                   | -                    |
| Por Subscrição/Realização                       | 348.777,01          | (32.345,00)        | -                   | -                   | 316.432,01           |
| Por Devolução ( - )                             | (600.593,45)        | -                  | -                   | -                   | (600.593,45)         |
| Sobras ou Perdas Líquidas                       | -                   | -                  | -                   | 2.707.281,24        | 2.707.281,24         |
| Provisão de Juros ao Capital                    | -                   | -                  | -                   | (333.630,92)        | (333.630,92)         |
| Integralização de Juros ao Capital              | 326.065,85          | -                  | -                   | -                   | 326.065,85           |
| IRRF Sobre Juros ao Capital                     | (490,73)            | -                  | -                   | -                   | (490,73)             |
| <b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>         | -                   | -                  | -                   | -                   | -                    |
| . Fundo de Reserva                              | -                   | -                  | 1.186.825,16        | (1.186.825,16)      | -                    |
| . F A T E S                                     | -                   | -                  | -                   | (237.365,03)        | (237.365,03)         |
| <b>Saldos em 31/12/2019</b>                     | <b>7.084.737,68</b> | <b>(32.345,00)</b> | <b>5.129.120,55</b> | <b>949.460,13</b>   | <b>13.130.973,36</b> |
| <b>Saldos em 30/06/2019</b>                     | <b>6.612.567,44</b> | <b>(1.240,00)</b>  | <b>3.942.295,39</b> | <b>1.330.703,89</b> | <b>11.884.326,72</b> |
| <b>Movimentação de Capital:</b>                 | -                   | -                  | -                   | -                   | -                    |
| Por Subscrição/Realização                       | 247.466,09          | (31.105,00)        | -                   | -                   | 216.361,09           |
| Por Devolução ( - )                             | (100.870,97)        | -                  | -                   | -                   | (100.870,97)         |
| Sobras ou Perdas Líquidas                       | -                   | -                  | -                   | 1.376.577,35        | 1.376.577,35         |
| Provisão de Juros ao Capital                    | -                   | -                  | -                   | (333.630,92)        | (333.630,92)         |
| Integralização de Juros ao Capital              | 326.065,85          | -                  | -                   | -                   | 326.065,85           |
| IRRF Sobre Juros ao Capital                     | (490,73)            | -                  | -                   | -                   | (490,73)             |
| <b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>         | -                   | -                  | -                   | -                   | -                    |
| . Fundo de Reserva                              | -                   | -                  | 1.186.825,16        | (1.186.825,16)      | -                    |
| . F A T E S                                     | -                   | -                  | -                   | (237.365,03)        | (237.365,03)         |
| <b>Saldos em 31/12/2019</b>                     | <b>7.084.737,68</b> | <b>(32.345,00)</b> | <b>5.129.120,55</b> | <b>949.460,13</b>   | <b>13.130.973,36</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARTINHO CAMPOS LTDA. - SICOOB CREDIMAC**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
(Valores expressos reais – R\$)

| DESCRIÇÃO                                                          | 2º SEMESTRE DE 2019 | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                     |                     |                     |                     |
| <b>Sobras Líquidas Ajustadas</b>                                   | <b>924.171,68</b>   | <b>1.560.433,06</b> | <b>1.608.510,86</b> |
| <b>Sobras / Perdas Líquidas Antes das Destinações Estatutárias</b> | <b>1.376.577,35</b> | <b>2.707.281,24</b> | <b>2.070.113,14</b> |
| Provisão para IRPJ / CSLL                                          | 40.517,74           | 40.517,74           | 18.455,12           |
| Provisão para Operações de Crédito                                 | (162.384,80)        | (880.388,91)        | (243.103,22)        |
| Depreciações e Amortizações                                        | 51.723,41           | 104.971,76          | 115.939,44          |
| Distribuição de Sobras da Cooperativa Central - Capitalização      | -                   | (36.877,29)         | (45.678,12)         |
| Juros ao Capital Recebido                                          | (54.246,81)         | (54.246,81)         | (72.322,14)         |

|                                                                  |                       |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Gratificação/Participação/Premiação aos Empregados               | -                     | -                     | 92.308,23             |
| Provisão de Juros ao Capital                                     | (333.630,92)          | (333.630,92)          | (331.965,17)          |
| Provisão para Passivos Contingentes                              | 5.615,71              | 39.942,12             | 62.943,92             |
| Depósitos em Garantia                                            | -                     | (27.135,87)           | (52.128,90)           |
| Baixa/Ajustes no Imobilizado                                     | -                     | -                     | (6.051,44)            |
| <b>Variação de Ativos e Obrigações</b>                           | <b>(3.574.943,47)</b> | <b>(4.798.768,02)</b> | <b>8.925.961,30</b>   |
| <b>Aumento / Redução em Ativos</b>                               | <b>(2.814.965,19)</b> | <b>(4.902.375,90)</b> | <b>(1.223.329,34)</b> |
| Operações de Crédito                                             | (2.835.206,40)        | (5.019.256,24)        | (1.067.397,57)        |
| Outros Créditos                                                  | (1.825,37)            | (21.744,43)           | (9.181,80)            |
| Outros Valores e Bens                                            | 22.066,58             | 138.624,77            | (146.749,97)          |
| <b>Redução / Aumento em Passivos</b>                             | <b>(759.978,28)</b>   | <b>103.607,88</b>     | <b>10.149.290,64</b>  |
| Depósitos à Vista                                                | 1.158.892,46          | 2.204.930,82          | 319.497,06            |
| Depósitos sob Aviso                                              | 21.237,24             | 43.799,94             | 42.764,63             |
| Depósitos a Prazo                                                | (2.951.839,32)        | (845.000,98)          | 6.601.166,22          |
| Outras Obrigações                                                | 15.964,14             | 134.426,56            | 351.434,90            |
| Relações Interdependências                                       | 1.418.563,18          | (1.384.326,52)        | 1.325.132,70          |
| Relações Interfinanceiras                                        | (422.795,98)          | (50.221,94)           | 1.509.295,13          |
| <b>Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais</b>         | <b>(2.650.771,79)</b> | <b>(3.238.334,96)</b> | <b>10.534.472,16</b>  |
| <b>Atividades de Investimentos</b>                               |                       |                       |                       |
| Inversões em Imobilizado de Uso                                  | (23.494,49)           | (69.093,79)           | (22.295,47)           |
| Inversões em Investimentos                                       | -                     | (6.146,94)            | (23.815,54)           |
| <b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos</b>       | <b>(23.494,49)</b>    | <b>(75.240,73)</b>    | <b>(46.111,01)</b>    |
| <b>Atividades de Financiamentos</b>                              |                       |                       |                       |
| Aumento por novos aportes de Capital                             | 216.361,09            | 316.432,01            | 198.910,02            |
| Devolução de Capital à Cooperados                                | (100.870,97)          | (600.593,45)          | (440.265,24)          |
| Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar | -                     | (5.198,96)            | (590,55)              |
| Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados        | -                     | (253.422,41)          | -                     |
| Integralização de Juros ao capital                               | 326.065,85            | 326.065,85            | 326.166,66            |
| IRRF sobre Juros ao Capital                                      | (490,73)              | (490,73)              | (562,55)              |
| FATES Sobras Exercício                                           | (237.365,03)          | (237.365,03)          | (173.814,80)          |
| Estorno Capital Subscrito                                        | -                     | -                     | (208,00)              |
| <b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos</b>      | <b>203.700,21</b>     | <b>(454.572,72)</b>   | <b>(90.364,46)</b>    |
| <b>Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades</b>            | <b>(2.470.566,07)</b> | <b>(3.768.148,41)</b> | <b>10.397.996,69</b>  |
| <b>Modificações em Disponibilidades Líquida</b>                  |                       |                       |                       |
| No Início do Período                                             | 31.088.754,75         | 32.386.337,09         | 21.988.340,40         |
| No Fim do Período                                                | 28.618.188,68         | 28.618.188,68         | 32.386.337,09         |
| <b>Variação Líquida das Disponibilidades</b>                     | <b>(2.470.566,07)</b> | <b>(3.768.148,41)</b> | <b>10.397.996,69</b>  |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

**1. Contexto operacional**

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Martinho Campos Ltda. - SICOOB CREDIMAC é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 12/11/1992, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDIMAC possui 1 Posto de Atendimento (PAs) localizado na cidade de MARTINHO CAMPOS - MG.

O SICOOB CREDIMAC tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (I) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (II) A formação educacional a seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 21/02/2020.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

**3. Resumo das principais práticas contábeis**

**a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

**b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**d) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

**e) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

## **f) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

## **g) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do SICOOB e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

## **h) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

## **i) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

## **j) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

## **k) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

## **l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

## **m) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

## **n) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

## **o) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

## **p) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

## **q) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no *caput* do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR/2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no *caput* do art. 193 do mesmo Decreto.

## **r) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

## **s) Valor recuperável de ativos – impairment**

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *"impairment"*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2019 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

## **t) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

| Descrição                                            | 31/12/2019           | 31/12/2018           |
|------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Caixa e depósitos bancários                          | 854.220,34           | 370.582,68           |
| Relações interfinanceiras – centralização financeira | 27.665.433,60        | 31.854.081,54        |
| Centralização Financeira                             | 108.534,74           | 161.672,87           |
| <b>Total</b>                                         | <b>28.618.188,68</b> | <b>32.386.337,09</b> |

## 5. Relações interfinanceiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

| Descrição                                   | 31/12/2019    | 31/12/2018    |
|---------------------------------------------|---------------|---------------|
| Centralização Financeira – Cooperativas (a) | 27.655.433,60 | 31.854.081,54 |

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB Central Crediminas conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31/12/2019 e 31/12/2018 foram respectivamente R\$ 1.761.074,07 e R\$ 1.817.190,60.

## 6. Operações de crédito

### a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

| Modalidade                                       | 31/12/2019           |                      |                      | 31/12/2018           |
|--------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                                  | Circulante           | Não Circulante       | TOTAL                |                      |
| Adiantamento a Depositante                       | 45.337,25            | -                    | 45.337,25            | 36.908,53            |
| Cheque Especial / Conta Garantida                | 779.169,63           | -                    | 779.169,63           | 688.393,73           |
| Empréstimos                                      | 4.893.586,23         | 5.825.882,70         | 10.719.468,93        | 8.896.253,59         |
| Financiamentos                                   | 2.594.087,80         | 4.234.700,55         | 6.828.788,35         | 5.273.621,96         |
| Títulos Descontados                              | 1.762.618,76         | -                    | 1.762.618,76         | 1.375.708,96         |
| Financiamentos Rurais                            | 4.575.494,11         | 1.100.078,97         | 5.675.573,08         | 4.520.812,99         |
| (-) Provisão para Perda com Operações de Crédito | (568.972,64)         | (507.142,68)         | (1.076.115,32)       | (1.956.504,23)       |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>14.081.321,14</b> | <b>10.653.519,54</b> | <b>24.734.840,68</b> | <b>18.835.195,53</b> |

### b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Nível / Percentual de Risco / Situação |      |          | Emprést. / Tit. Desc.* | Financiamentos | Financ. Rurais | Total em 31/12/2019 | Provisões 31/12/2019 | Total em 31/12/2018 | Provisões 31/12/2018 |
|----------------------------------------|------|----------|------------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| AA                                     | -    | Normal   | 741.756,71             | 435.570,26     | -              | 1.177.326,97        | -                    | 48.640,22           | -                    |
| A                                      | 0,5% | Normal   | 4.238.770,24           | 1.876.868,54   | 3.839.199,42   | 9.954.838,20        | 49.774,22            | 2.467.158,50        | 12.335,80            |
| B                                      | 1%   | Normal   | 3.126.875,86           | 2.061.371,34   | 1.083.252,27   | 6.271.499,47        | 62.715,03            | 7.090.578,74        | 70.905,83            |
| B                                      | 1%   | Vencidas | 32.044,31              | 2.924,01       | -              | 34.968,32           | 349,68               | 7.479,29            | 74,79                |
| C                                      | 3%   | Normal   | 3.016.352,87           | 2.206.858,82   | 739.326,63     | 5.962.538,32        | 178.876,26           | 8.218.565,95        | 246.557,12           |
| C                                      | 3%   | Vencidas | 88.489,86              | 7.066,59       | -              | 95.556,45           | 2.866,70             | 124.663,31          | 3.739,90             |
| D                                      | 10%  | Normal   | 1.169.942,34           | 178.273,75     | 13.794,76      | 1.362.010,85        | 136.201,17           | 840.608,53          | 84.060,90            |
| D                                      | 10%  | Vencidas | 148.636,82             | -              | -              | 148.636,82          | 14.863,69            | 198.486,32          | 19.848,64            |
| E                                      | 30%  | Normal   | 98.475,75              | 56.854,08      | -              | 155.329,83          | 46.598,98            | 178.040,02          | 53.412,04            |
| E                                      | 30%  | Vencidas | 35.545,68              | -              | -              | 35.545,68           | 10.663,71            | 99.699,49           | 29.909,86            |
| F                                      | 50%  | Normal   | 45.774,35              | -              | -              | 45.774,35           | 22.887,19            | 118.035,37          | 59.017,72            |
| F                                      | 50%  | Vencidas | 26.147,99              | -              | -              | 26.147,99           | 13.074,00            | 37.347,80           | 18.673,91            |
| G                                      | 70%  | Normal   | 2.923,98               | 3.000,96       | -              | 5.924,94            | 4.147,46             | 5.004,53            | 3.503,17             |
| G                                      | 70%  | Vencidas | 5.868,64               | -              | -              | 5.868,64            | 4.108,05             | 9.757,16            | 6.830,02             |
| H                                      | 100% | Normal   | 192.083,82             | -              | -              | 192.083,82          | 192.083,82           | 434.518,14          | 434.518,14           |
| H                                      | 100% | Vencidas | 336.905,35             | -              | -              | 336.905,35          | 336.905,35           | 913.116,39          | 913.116,39           |

|                      |                      |                     |                     |                      |                     |                      |                     |
|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Total Normal         | 12.632.955,92        | 6.818.797,75        | 5.675.573,08        | 25.127.326,75        | 693.284,14          | 19.401.150,00        | 964.310,71          |
| Total Vencido        | 673.638,65           | 9.990,60            | -                   | 683.629,25           | 382.831,18          | 1.390.549,76         | 992.193,52          |
| <b>Total Geral</b>   | <b>13.306.594,57</b> | <b>6.828.788,35</b> | <b>5.675.573,08</b> | <b>25.810.956,00</b> | <b>1.076.115,32</b> | <b>20.791.699,76</b> | <b>1.956.504,23</b> |
| Provisões            | (889.098,19)         | (133.429,29)        | (53.587,84)         | (1.076.115,32)       | -                   | (1.956.504,23)       | -                   |
| <b>Total Líquido</b> | <b>12.417.496,38</b> | <b>6.695.359,06</b> | <b>5.621.985,24</b> | <b>24.734.840,68</b> | <b>-</b>            | <b>18.835.195,53</b> | <b>-</b>            |

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

| Descrição                         | Sem Vencimento    | Até 90              | De 91 a 360         | Acima de 360         | Total                |
|-----------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Empréstimos                       | -                 | 1.679.785,27        | 3.213.800,96        | 5.825.882,70         | <b>10.719.468,93</b> |
| Títulos Descontados               | -                 | 1.545.253,20        | 217.365,56          | -                    | <b>1.762.618,76</b>  |
| Financiamentos                    | -                 | 701.427,73          | 1.892.660,07        | 4.234.700,55         | <b>6.828.788,35</b>  |
| Financiamentos Rurais             | -                 | 458.561,22          | 4.116.932,89        | 1.100.078,97         | <b>5.675.573,08</b>  |
| Adiantamento a Depositantes       | 45.337,25         | -                   | -                   | -                    | <b>45.337,25</b>     |
| Cheque Especial / Conta Garantida | 779.169,63        | -                   | -                   | -                    | <b>779.169,63</b>    |
| <b>Total</b>                      | <b>824.506,88</b> | <b>4.385.027,42</b> | <b>9.440.759,48</b> | <b>11.160.662,22</b> | <b>25.810.956,00</b> |

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto e atividade econômica:

| Descrição                 | Conta Corrente    | Títulos Descontados | Empréstimos / Financiamentos | Financiamento Rural | 31/12/2019           | % da Carteira  |
|---------------------------|-------------------|---------------------|------------------------------|---------------------|----------------------|----------------|
| Setor Privado - Comércio  | 6.238,93          | 39.094,53           | 659.575,80                   | -                   | 704.909,26           | 2,73%          |
| Setor Privado - Indústria | 3.277,06          | 51.717,97           | 131.451,93                   | -                   | 186.446,96           | 0,72%          |
| Setor Privado - Serviços  | 211.598,32        | 1.113.627,07        | 5.760.748,52                 | -                   | 7.085.973,91         | 27,45%         |
| Pessoa Física             | 603.392,57        | 558.179,19          | 10.996.481,03                | 5.675.573,08        | 17.833.625,87        | 69,09%         |
| <b>Total</b>              | <b>824.506,88</b> | <b>1.762.618,76</b> | <b>17.548.257,28</b>         | <b>5.675.573,08</b> | <b>25.810.956,00</b> | <b>100,00%</b> |

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

| Descrição                              | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|----------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Saldo Inicial                          | 1.956.504,23        | 2.199.607,45        |
| Constituições / Reversões no período   | (553.468,98)        | 12.303,13           |
| Transferência para Prejuízo no período | (326.919,93)        | (255.406,35)        |
| <b>Total</b>                           | <b>1.076.115,32</b> | <b>1.956.504,23</b> |

f) Concentração dos Principais Devedores:

| Descrição            | 31/12/2019    | % Carteira Total | 31/12/2018   | % Carteira Total |
|----------------------|---------------|------------------|--------------|------------------|
| Maior Devedor        | 783.385,50    | 3,04%            | 591.153,20   | 2,84%            |
| 10 Maiores Devedores | 4.108.355,07  | 15,92%           | 4.004.211,03 | 19,25%           |
| 50 Maiores Devedores | 11.170.394,17 | 43,28%           | 9.134.854,85 | 43,91%           |

g) Movimentação de Créditos Baixados como Prejuízo:

| Descrição                                                | 31/12/2019        | 31/12/2018        |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo Inicial                                            | 595.604,63        | 805.927,53        |
| Valor das operações transferidas no período              | 326.919,93        | 255.406,35        |
| Valor das operações recuperadas no período               | (262.928,35)      | (465.729,25)      |
| Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas | (27.591,12)       | 0,00              |
| <b>Total</b>                                             | <b>632.005,09</b> | <b>595.604,63</b> |



## h) Receitas de Operações de Crédito:

| Operações de Crédito                            | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Rendas de Adiantamentos a depositantes          | 55.548,62           | 66.616,59           |
| Rendas de Empréstimos                           | 2.989.387,69        | 3.134.301,14        |
| Rendas de Títulos Descontados                   | 426.701,56          | 370.152,43          |
| Rendas de Financiamentos                        | 1.285.125,96        | 881.185,83          |
| Rendas de Financiamentos Rurais                 | 321.234,11          | 342.092,86          |
| Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo  | 263.238,30          | 546.278,56          |
| Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados | -                   | 2.172,14            |
| <b>Total de Operações de Crédito</b>            | <b>5.341.236,24</b> | <b>5.342.799,55</b> |

## 7. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

| Descrição                             | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Avais e Fianças Honrados              | 60.122,42           | 15.665,60           |
| Rendas a Receber (a)                  | 108.534,74          | 161.672,87          |
| Devedores por Depósito e Garantia (b) | 794.112,63          | 871.200,74          |
| Títulos e Créditos a Receber (c)      | 11.766,65           | 6.715,39            |
| Devedores Diversos (d)                | 133.227,26          | 35.566,27           |
| (-) Provisão para Outros Créditos (e) | (31.485,77)         | (10.285,11)         |
| <b>Total</b>                          | <b>1.076.277,93</b> | <b>1.080.535,76</b> |

(a) Em Rendas a Receber estão registrados: e receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS (R\$ 108.534,74);

(b) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS sobre Atos Cooperativos (R\$ 186.409,69), COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$453.729,06) e PIS sobre Folha de Pagamento (R\$ 153.973,88);

(c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os valores a receber de tarifas (R\$ 11.766,65);

(d) Em Devedores Diversos estão registradas as pendências a regularizar (R\$ 107.737,45) e outros (R\$ 25.489,81).

(e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

| Nível / Percentual de Risco | Avais e Fianças Honrados 31/12/2019 | Provisões 31/12/2019 | Avais e Fianças Honrados 31/12/2018 | Provisões 31/12/2018 |
|-----------------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|----------------------|
| E 30%                       | 19.401,24                           | (5.820,38)           | 2.014,97                            | (604,50)             |
| F 50%                       | 23.069,64                           | (11.534,85)          | 4.436,64                            | (2.218,32)           |
| G 70%                       | 11.736,68                           | (8.215,68)           | 5.839,00                            | (4.087,30)           |
| H 100%                      | 5.914,86                            | (5.914,86)           | 3.374,99                            | (3.374,99)           |
| <b>Total Geral</b>          | <b>60.122,42</b>                    | <b>(31.485,77)</b>   | <b>15.665,60</b>                    | <b>(10.285,11)</b>   |
| Provisões                   | (31.485,77)                         |                      | (10.285,11)                         |                      |
| <b>Total Líquido</b>        | <b>28.636,65</b>                    |                      | <b>5.380,49</b>                     |                      |

## 8. Outros valores e bens

| Descrição                            | 31/12/2019       | 31/12/2018        |
|--------------------------------------|------------------|-------------------|
| Bens Não de Uso Próprio (a)          | 147.053,63       | 147.053,63        |
| (Provisões para Desvalorizações) (b) | (147.053,63)     | 0,00              |
| Despesas Antecipadas (c)             | 20.198,36        | 11.769,50         |
| <b>Total</b>                         | <b>20.198,36</b> | <b>158.823,13</b> |

a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor de R\$ 147.053,63, referente a bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção, por força de legislação o mesmo se encontra totalmente provisionado.

b) Refere-se a provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens.

c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, no montante de R\$ 20.198,36, referentes a prêmios de seguros e Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV.

## 9. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os investimentos estão assim compostos:

| Descrição                                              | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|--------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Participações no Sicoob Central Crediminas             | 1.600.280,63        | 1.503.009,59        |
| Participações no Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB | 15.306,04           | 15.306,04           |
| <b>Total</b>                                           | <b>1.615.586,67</b> | <b>1.518.315,63</b> |

## 10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

| Descrição                         | Taxa de Depreciação a.a. | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|
| Imobilizações em Curso            | (*)                      | 8.550,00            | -                   |
| Terrenos                          | -                        | 791.538,16          | 791.538,16          |
| Edificações                       | 4%                       | 1.292.115,01        | 1.292.115,01        |
| Móveis e Equipamentos             | 10%                      | 321.715,40          | 293.840,91          |
| Sistema de Processamento de Dados | 20%                      | 376.094,75          | 343.425,45          |
| Sistemas de Comunicação           | 10%                      | 14.854,75           | 14.854,75           |
| Sistema de Transportes            | 20%                      | 42.900,00           | 42.900,00           |
| Sistema de Segurança              | 10%                      | 75.637,79           | 75.637,79           |
| <b>TOTAL</b>                      |                          | <b>2.923.405,86</b> | <b>2.854.312,07</b> |
| Depreciação acumulada             |                          | (1.027.457,00)      | (922.485,24)        |
| <b>TOTAL</b>                      |                          | <b>1.895.948,86</b> | <b>1.931.826,83</b> |

(\*) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

## 11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

| Descrição          | 31/12/2019           | 31/12/2018           |
|--------------------|----------------------|----------------------|
| Depósito à Vista   | 9.049.857,32         | 6.844.926,50         |
| Depósito sob Aviso | 786.997,60           | 743.197,66           |
| Depósito a Prazo   | 27.565.581,13        | 28.410.582,11        |
| <b>Total</b>       | <b>37.402.436,05</b> | <b>35.998.706,27</b> |

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

Além das garantias prestadas pelo FGCoop, o SICOOB SISTEMA CREDIMINAS possui seu próprio Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – FGD, que tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio.

### Concentração dos Principais Depositantes:

| Descrição         | 31/12/2019   | % Carteira Total | 31/12/2018   | % Carteira Total |
|-------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Maior Depositante | 1.552.584,05 | 4,15%            | 1.319.504,47 | 3,74%            |

|                         |               |        |               |        |
|-------------------------|---------------|--------|---------------|--------|
| 10 Maiores Depositantes | 6.264.253,85  | 16,75% | 6.038.583,65  | 17,10% |
| 50 Maiores Depositantes | 14.038.710,81 | 37,53% | 13.998.827,56 | 39,63% |

#### Despesas com Operações de Captação de Mercado:

| Descrição                                     | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|-----------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Despesas de Depósitos de Aviso Prévio         | 43.799,94           | 44.353,26           |
| Despesas de Depósitos a Prazo                 | 1.633.226,29        | 1.631.614,99        |
| Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio  | -                   | 36,00               |
| Despesas Contribuição ao Fundo Garantidor     | 58.094,69           | 53.222,96           |
| <b>Total Despesas com Captação no Mercado</b> | <b>1.735.120,92</b> | <b>1.729.227,21</b> |

## 12. Relações interfinanceiras e obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

| Instituições | Taxa                  | Vencimento | 31/12/2019   | 31/12/2018   |
|--------------|-----------------------|------------|--------------|--------------|
| BANCOOB      | De 2,5 % até 8 % a.a. | 20/10/2025 | 3.652.476,08 | 3.702.698,02 |

#### Despesas das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses

| Instituições | 31/12/2019   | 31/12/2018   |
|--------------|--------------|--------------|
| BANCOOB      | (179.947,99) | (152.236,59) |

## 13. Relações interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem:

| Descrição                                    | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Ordens de Pagamento (a)                      | 1.435.506,79        | 2.825.313,30        |
| Concessionários de Serviços Públicos         | 20.890,77           | 15.422,78           |
| Outros Recebimentos em Trânsito de Terceiros | 12,00               | -                   |
| <b>Total</b>                                 | <b>1.456.409,56</b> | <b>2.840.736,08</b> |

(a) Referem-se a ordens de pagamento emitidas aos associados, por solicitação destes, com respectivo débito em conta corrente.

## 14. Outras Obrigações

| Descrição                                         | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|---------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 22.593,98           | 21.289,76           |
| Sociais e Estatutárias                            | 705.384,02          | 443.666,80          |
| Fiscais e Previdenciárias                         | 148.555,85          | 124.518,59          |
| Diversas                                          | 1.335.097,54        | 1.407.269,82        |
| <b>Total</b>                                      | <b>2.211.631,39</b> | <b>1.996.744,97</b> |

### 14.1 Sociais e Estatutárias

| Descrição                                                      | 31/12/2019        | 31/12/2018        |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a) | 317.753,53        | 173.820,78        |
| Cotas de capital a pagar (b)                                   | 387.630,49        | 177.537,79        |
| Participações nas Sobras (Lucros) (c)                          | -                 | 92.308,23         |
| <b>Total</b>                                                   | <b>705.384,02</b> | <b>443.666,80</b> |

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas

segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.

(c) Consubstanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a cooperativa constituiu provisão a título de participação dos funcionários nos resultados, com o pagamento previsto para ser efetivado em 2020.

## 14.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

| Descrição                                     | 31/12/2019        | 31/12/2018        |
|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar | 40.517,74         | 18.455,12         |
| Impostos e contribuições a recolher           | 108.038,11        | 106.063,47        |
| <b>Total</b>                                  | <b>148.555,85</b> | <b>124.518,59</b> |

## 14.3 Diversas

| Descrição                               | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Despesas de Pessoal                     | 230.449,83          | 229.580,00          |
| Outras Despesas Administrativas (a)     | 63.304,33           | 40.429,35           |
| Cheques Descontados (b)                 | 48.937,12           | 21.054,00           |
| Credores Diversos – País (c)            | 48.633,37           | 90.524,46           |
| Provisão para Garantias Prestadas (d)   | 148.422,85          | 153.223,70          |
| Provisão para Passivos Contingentes (e) | 795.350,04          | 872.458,31          |
| <b>Total</b>                            | <b>1.335.097,54</b> | <b>1.407.269,82</b> |

(a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com água/energia e gás (R\$3.472,77), seguros a pagar (R\$8.412,62), seguro prestamista (R\$46.843,53) e outras (R\$4.575,41);

(b) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 31/12/2019;

(c) Referem-se a pendências a regularizar (R\$14.716,90), diferença de caixa (R\$1.606,29), diferenças de compensação a acertar com o BANCOOB (R\$1.059,00), valores a repassar ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS pela prestação de serviços (R\$31.074,21) e outros (R\$176,97);

(d) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

| Nível / Percentual de Risco | Coobrigações 2019   | Provisões 31/12/2019 | Coobrigações 2018   | Provisões 31/12/2018 |
|-----------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| AA                          | 2.696.312,79        | -                    | 2.310.668,70        | -                    |
| A 0,5%                      | 4.157.731,64        | (20.789,11)          | 2.307.334,47        | (11.536,90)          |
| B 1%                        | 1.276.506,67        | (12.765,01)          | 2.637.220,08        | (26.372,18)          |
| C 3%                        | 691.857,85          | (20.755,74)          | 1.409.894,80        | (42.296,88)          |
| D 10%                       | 314.618,49          | (31.461,93)          | 177.210,86          | (17.721,15)          |
| E 30%                       | 11.857,23           | (3.557,18)           | 15.506,34           | (4.651,94)           |
| F 50%                       | 3,15                | (1,58)               | 51.535,07           | (25.767,57)          |
| G 70%                       | 589,37              | (412,56)             | 1.806,62            | (1.264,65)           |
| H 100%                      | 58.679,74           | (58.679,74)          | 23.612,43           | (23.612,43)          |
| <b>Total</b>                | <b>9.208.156,93</b> | <b>(148.422,85)</b>  | <b>8.934.789,37</b> | <b>(153.223,70)</b>  |

(e) Considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

## 15. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDIMAC opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.



Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 16. Patrimônio líquido

**a) Capital Social:** O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

| Descrição      | 31/12/2019   | 31/12/2018   |
|----------------|--------------|--------------|
| Capital Social | 7.052.392,68 | 6.748.155,98 |
| Associados     | 3.762        | 4.320        |

**b) Reserva Legal:** Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 50%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

**c) Sobras Acumuladas:** As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril de 2019, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício de 2018 no valor de R\$ 1.042.888,78 da seguinte forma:

- 50% para o Fundo de Reserva Legal;
- 25% para aumento do capital social;
- 25% creditado em conta corrente dos associados

**d) Destinações estatutárias e legais:** De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

| Descrição                                                             | 31/12/2019            | 31/12/2018          |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Sobra líquida do exercício                                            | 2.373.650,32          | 1.738.147,97        |
| Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES | 0,00                  | 0,00                |
| Sobra líquida, base de cálculo das destinações                        | 2.373.650,32          | 1.738.147,97        |
| <b>Destinações estatutárias</b>                                       | <b>(1.424.190,19)</b> | <b>(695.259,19)</b> |
| Reserva legal – 50% e 30%                                             | (1.186.825,16)        | (521.444,39)        |
| Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%              | (237.365,03)          | (173.814,80)        |
| <b>Sobra à disposição da Assembleia Geral</b>                         | <b>949.460,13</b>     | <b>1.042.888,78</b> |

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos, quando positivos, são destinados ao FATES.

## 17. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

| Descrição                                                    | 31/12/2019         | 31/12/2018         |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Resultado bruto de atos não cooperativos                     | 423.070,15         | 260.300,70         |
| Despesas específicas de atos não cooperativos                | (146.311,34)       | (12.805,66)        |
| <b>Resultado de atos não cooperativos antes do IR e CSLL</b> | <b>276.758,81</b>  | <b>247.495,04</b>  |
| Imposto de Renda e CSLL                                      | (95.613,74)        | (85.620,94)        |
| <b>Resultado de atos não cooperativos antes das deduções</b> | <b>181.145,07</b>  | <b>161.874,10</b>  |
| Dedução resolução 129 – Sicoob Confederação                  | (255.352,20)       | (212.078,78)       |
| <b>Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)</b>    | <b>(74.207,13)</b> | <b>(50.204,67)</b> |

O resultado de atos não cooperativos quando positivo é direcionado para o FATES conforme artigo 87 da lei 5764/71.

## 18. Pagamento de Juros ao Capital

A Cooperativa provisionou e pagou juros ao capital próprio, remunerando o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130/09. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular Bacen nº 2.739/97.

## 19. Outros ingressos / rendas operacionais

| Descrição                                     | 31/12/2019        | 31/12/2018        |
|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Recuperação de Encargos e Despesas            | 32.400,32         | 82.520,10         |
| Reversão de Provisão para Garantias Prestadas | 141.584,33        | 26.945,35         |
| Rendas de Repasses Interfinanceiros           | 85.907,95         | 80.828,58         |
| Atualização de Depósitos Judiciais            | 27.135,87         | 52.128,90         |
| Rendas de Cartões                             | 265.168,34        | 266.084,25        |
| Dividendos                                    | 6.150,88          | 5.244,68          |
| Distribuição de Sobras da Central             | 60.662,18         | 69.895,56         |
| Juros ao Capital pago pelo Central            | 54.246,81         | 72.322,14         |
| Outras Rendas Operacionais                    | 346,37            | 2.448,76          |
| <b>Total</b>                                  | <b>673.603,05</b> | <b>658.418,32</b> |

## 20. Outros dispêndios / despesas operacionais

| Descrição                                                          | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Descontos Concedidos em Operações de Crédito                       | (56.809,22)         | (234.352,85)        |
| Cancelamento de Tarifas Pendentes                                  | (9.301,35)          | (7.765,00)          |
| Contribuições ao Fundo Garantidor de Depósitos                     | (699,46)            | (1.085,28)          |
| Provisão para Passivos Contingentes                                | (39.942,12)         | (62.943,92)         |
| Outras Despesas Operacionais                                       | (40.991,02)         | (41.199,08)         |
| Perdas Operacionais Diversas                                       | (2.457,34)          | (4.113,57)          |
| Provisão para Garantias Prestadas                                  | (136.783,48)        | (45.714,29)         |
| Contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas        | -                   | (820,84)            |
| Contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Perdas Operacionais     | -                   | (305,42)            |
| Fundo de Estabilidade e Liquidez                                   | -                   | (55.162,11)         |
| Outras Contribuições Diversas (FRV)                                | (30.271,78)         | (17.465,32)         |
| Contribuições ao Fundo de Investimento em Tecnologia da Informação | (43.578,05)         | (47.758,79)         |
| <b>Total</b>                                                       | <b>(360.833,82)</b> | <b>(518.686,47)</b> |

## 21. Resultado não operacional

| Descrição                              | 31/12/2019          | 31/12/2018         |
|----------------------------------------|---------------------|--------------------|
| Ganhos de Capital                      | 1.712,97            | 2.780,27           |
| Perdas de Capital                      | (970,68)            | -                  |
| Despesas de Provisões Não Operacionais | (147.053,63)        | (2,08)             |
| Outras Despesas Não Operacionais       | -                   | (8.083,85)         |
| Outras                                 | -                   | (7.500,00)         |
| <b>Resultado Líquido</b>               | <b>(146.311,34)</b> | <b>(12.805,66)</b> |

## 22. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2019:

| Montante das Operações Ativas          | Valores             | % em Relação à Carteira Total | Provisão de Risco |
|----------------------------------------|---------------------|-------------------------------|-------------------|
| P.R. – Vínculo de Grupo Econômico      | 490.911,25          | 0,83%                         | 2.909,72          |
| P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico  | 773.559,47          | 1,31%                         | 6.418,53          |
| <b>Total</b>                           | <b>1.264.470,72</b> | <b>2,14%</b>                  | <b>9.328,25</b>   |
| <b>Montante das Operações Passivas</b> | <b>167.137,08</b>   | <b>0,54%</b>                  |                   |

b) Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2019:

| Natureza da Operação de Crédito | Valor da Operação de Crédito | PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa) | % da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total |
|---------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Cheque Especial                 | 1.999,03                     | 90,49                                               | 0,33%                                                |
| Conta Garantida                 | 2,04                         | 0,01                                                | 0,00%                                                |
| Crédito Rural                   | 313.365,49                   | 1.566,83                                            | 5,52%                                                |
| Empréstimo                      | 47.739,08                    | 893,78                                              | 0,45%                                                |
| Financiamento                   | 214.465,88                   | 1.817,56                                            | 3,14%                                                |
| Títulos Descontados             | 14.090,65                    | 70,44                                               | 0,80%                                                |

| Natureza dos Depósitos | Valor do Depósito | % em Relação a Carteira Total | Taxa Média - % |
|------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------|
| Depósitos a Vista      | 135.055,62        | 1,51%                         | 0%             |
| Depósitos a Prazo      | 27.802,01         | 0,10%                         | 0,31%          |

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

| Natureza das Operações Ativas e Passivas | Taxas Médias Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas / a.m. |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Desconto de Cheques                      | 1,56%                                                           |
| Empréstimos                              | 2,24%                                                           |
| Financiamento                            | 1,56%                                                           |
| Aplicação Financeira - Pós Fixada        | 85,13%                                                          |

(\*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

| PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019 |       |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|
| Empréstimos e Financiamentos                                             | 0,60% |
| Títulos Descontados e Cheques Descontados                                | 0,60% |
| Crédito Rural (modalidades)                                              | 0,92% |
| Aplicações Financeiras                                                   | 0,54% |

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

| Natureza da Operação de Crédito | Garantias Prestadas |
|---------------------------------|---------------------|
| Empréstimo                      | 293.823,01          |
| Financiamento                   | 518.739,17          |

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

| 2019      | 2018      |
|-----------|-----------|
| 67.076,29 | 60.724,32 |

f) No exercício de 2019 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

| Benefícios monetários e encargos no Exercício (R\$) |                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------|
| Descrição                                           | 31/12/2019        |
| Honorários                                          | 305.131,56        |
| Conselheiros de Administração                       | 192.870,00        |
| INSS                                                | 116.847,88        |
| <b>Total</b>                                        | <b>614.849,44</b> |

### 23. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

O SICOOB CREDIMAC em conjunto com outras cooperativas singulares é filiado à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIMAC responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldo das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

| Descrição                                                                        | 31/12/2019    | 31/12/2018    |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 5) | 27.655.433,60 | 31.854.081,54 |
| Ativo Permanente - Investimentos (nota 9)                                        | 1.600.280,63  | 1.503.009,59  |

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 30 de junho de 2019, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 28/08/2019, com opinião sem modificação.

### 24. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovadas pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2018, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

#### 24.1 Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

#### 24.2 Riscos de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (*trading*) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (*banking*).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;



- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de *backtest* do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de *stress*.

### 24.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

### 24.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

### 24.5 Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

## 25. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 9.208.156,93 (31/12/2018 - R\$ 8.934.789,37), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com outras instituições financeiras.

## 26. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

## 27. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, em 31/12/2019 o PR estava em conformidade.

## 28. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

| Descrição            | 31/12/2019                  |                     | 31/12/2018                  |                     |
|----------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|
|                      | Provisão para Contingências | Depósitos Judiciais | Provisão para Contingências | Depósitos Judiciais |
| PIS                  | 186.409,69                  | 186.409,69          | 203.420,53                  | 203.420,53          |
| PIS FOLHA            | 155.211,29                  | 153.973,88          | 143.779,76                  | 142.522,19          |
| COFINS               | 453.729,06                  | 453.729,06          | 492.642,06                  | 492.642,06          |
| Outras contingências | -                           | -                   | 32.615,96                   | 32.615,96           |
| <b>Total</b>         | <b>795.350,04</b>           | <b>794.112,63</b>   | <b>872.458,31</b>           | <b>871.200,74</b>   |

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIMAC, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível.

**Martinho Campos (MG), 21 de fevereiro de 2020.**

**José Adelmo Lino da Silva**  
Presidente do Conselho de Administração

**Marco Aurélio Arruda Duarte**  
Diretor de Negócios

**José Antônio de Freitas**  
Diretor de Riscos

**André Luiz Neri**  
Contador – CRC/MG 075.675

---

### **Parecer do Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Martinhos Campos Ltda. - SICOOB CREDIMAC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após examinar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, relativos a 31 de dezembro de 2019, opina que os mesmos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CREDIMAC, e o desempenho de suas operações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Martinho Campos (MG), 20 de março de 2020.**

**Neuza Costa de Carvalho Zacarias**  
Coordenadora do Conselho Fiscal

**Liliane Maria de Carvalho**  
Conselheira Fiscal - Efetivo

**Tayron Luiz Alves da Silva**  
Conselheiro Fiscal - Efetivo

# RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da  
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Martinho Campos Ltda. - SICOOB CREDIMAC  
Martinho Campos/MG

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Martinho Campos Ltda. - SICOOB CREDIMAC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CREDIMAC em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições

financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 28 de fevereiro de 2020.



**Felipe Rodrigues Beiral**  
Contador  
CRC MG - 90.766/O-4  
CNAI 2.994



Somos feitos de  
**VALORES**



**SICOOB**  
Credimac